



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1059/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Romilda Galo Alves de Mira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Romilda Galo Alves de Mira, ocorrido no dia 12 de julho de 2016.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à rua Holanda, 1788 - Jardim Europa, neste município.

Justificativa:

A senhora Romilda contava com 82 anos de idade, era casada com João Alves de Mira, deixando os filhos: Ana Maria, José Carlos, Simão Pedro, João Batista, Maria Antonia, Rosa de Fátima, Marcos Pacifico, Aparecida Romilda, Luiz Mauro, Paulo Henrique, Sandra Regina e Angela Cristina .

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 19 de julho de 2016.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-

